



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 — Grandes Rios — PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

PORTARIA Nº 13/2026

SÚMULA: “Aprova Servidor Público no Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020”.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica dos servidores estatutários em Estágio Probatório, nomeados em decorrência do Concurso Público 01/2020.

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 41, *caput* e § 4º da Constituição Federal de 1988, juntamente com o art. 11 da Lei Municipal 1118/2019 que prescreve “*Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, período durante o qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação*”.

CONSIDERANDO nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019 “*Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório*”.

CONSIDERANDO que o servidor (a) abaixo qualificado (a), obteve a pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas 03 (três) avaliações o (a) qual foi submetido (a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 — Grandes Rios — PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

RESOLVE

Art. 1º. **APROVAR** os Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados no Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020.

SERVIDOR (A)	CARGO
SILVANO FERREIRA	VIGIA
ELIANE FRANCIELE OCAGNA	ASSISTENTE SOCIAL
VANESSA BOTEGA NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
ISADORA BECALHI ROCHA	DENTISTA
GIOVANNA VALONI FRANCINI	DENTISTA
PEDRO PARRON FERRI	DENTISTA
JULIO AUGUSTO CASAGRANDE	VETERINARIO
CLAYTON DA COSTA	LAVADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
CINTIA FERNANDA DE BESSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal

Ciente
WJG